

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0023/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001868/2021-PMPPPI

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

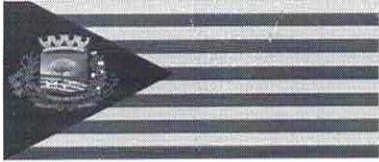
OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para produção de quadros oficiais medindo 70x50 e 30x40 cm, em papel fotográfico e com moldura personalizada em madeira, alumínio e vidro.

MAPA COMPARATIVO E TERMO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pajeú do Piauí-PI, devidamente nomeada pela Portaria n.º 009 /2021 de 01 de janeiro de 2021, publicado no **Ano XIX • Teresina (PI) - Terça-Feira, 05 de Janeiro de 2021 • Edição IVCCXXXII** em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 001.0001868/2021, solicitando a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021, Contratação de pessoa física ou jurídica para produção de quadros oficiais medindo 70x50 e 30x40 cm, em papel fotográfico e com moldura personalizada em madeira, alumínio e vidro, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, com fundamento nos art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e, considerando a pesquisa de preços realizada junto a três fornecedores, a Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, apresenta abaixo **MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS** apresentados pelos fornecedores para aquisição, conforme segue:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
MAGNETUDE PRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS	R\$ 9.560,00	CLASSIFICADA
C8 SERVIÇOS	R\$ 8.410,00	CLASSIFICADA
MILCA MAGALHÃES PIAUÍ-ME	R\$ 8.200,00	VENCEDORA

Por conseguinte, considerando que o menor preço apresentado para execução do serviço de elaboração de PROJETO da obra, foi apresentado pela empresa em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **MILCA MAGALHÃES PIAUÍ-ME** C.N.P.J Nº:28.514.702/0001-02 sediada na Av Governador Nilo Coelho, 175, andar primeiro - A, Gericino Coelho, Petrolina - PE tendo representante legal o Sr. Gilson Castro de Assis CPF: 823.782.073-87, pelo valor total de **R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)** a Comissão Permanente de Licitação a declara vencedora, posto que apresentou o menor valor para execução dos serviços e atende a todos aos requisitos de habilitação. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação opina pela legalidade da Dispensa de Licitação para contratação direta dos serviços com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e, querendo, proceda à elaboração e devida publicação da Ratificação conforme determina o Art. 26 da lei nº 8.666/93.




ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-
PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




Pajeú do Piauí-PI, 30 de agosto de 2021.

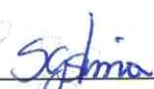
Página 2



Maria do Socorro Silva Martins Moura
Pregoeira CPL/PMPPi



Íris Maria Vieira de Lima
Equipe de Apoio



Sônia Gonçalves de Sousa Lima
Equipe de Apoio

